



PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 148/2000**

Convalidação de Atos Escolares da Profa Regina Célia Caon Oliveira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-036/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora Regina Célia Caon Oliveira, durante o período em que ministrou a disciplina "Enfermagem Obstétrica" no curso de Enfermagem, sem aprovação deste Conselho, de 18/04/2000 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2000.

## **NIVALDO ZÖLLNER REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2000.

> Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA